



INDICAÇÃO n. 99/2022

Indica a aplicabilidade da Rede de
Cooperação do Sinal Vermelho contra a
Violência Doméstica em Conceição do
Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a lei municipal 963/21, conforme lei federal 14.188/21, assegura a política da Rede de Cooperação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica:

A PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Governo Municipal a aplicabilidade da lei municipal 963/21, a luz da lei federal 14.188/21, em que assegura a Política Municipal da Rede de Cooperação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica em Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social, ao Departamento de Políticas para as Mulheres-DPM, ao Centro de Referência da Mulher- CRM, Coletivo de Mulheres do SINTRAF e Marielles, ao Conselho Municipal de Assistência Social; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL; Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Bens e Serviços de Conceição do Coité, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM; a Polícia Militar-PM; ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Conceição do Coité, 24 de abril de 2022.

Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA